



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro.422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 122, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 20.313,20 (VINTE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 20.313,20 (VINTE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito a aquisição de fraldas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4050	1854	R\$ 20.313,20
TOTAL					R\$ 20.313,20

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2021, da fonte 4050 – Farmácia Básica.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Julho de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal